ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 565 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Institui Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados no processo administrativo n° 49070 5710/2018.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o que consta no Processo Administrativo nº 49070-5710/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos elencados no processo administrativo n° 49070 5710/2018.

Art. 2° Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. Josiam Maria de Souza – CPF nº 776.801.544-49;

II. Emanuela Fernandes Costa Santos – CPF n.º 076.858.944-40; e

III. Ceres Machado Medeiros Marques Lima – CPF nº 033.360.384-21.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de setembro de 2018.

Lailson Ferreira Gomes

Diretor Presidente da ARSAL